



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.929 |

Sexta-feira | 13 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

**João Roque Buzoli**  
Vice-Prefeito

**Itamar Mariani**  
Secretário de Finanças e Planejamento

**Ivanor Zorzo**  
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

**Valeria Lopes dos Santos**  
Secretária de Saúde

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

**Agnes Marli Maier Scheer Miler**  
Secretária de Governo

**Maria das Dores Z. Krug**  
Secretária de Assistência Social

**Guerino Perius**  
Secretário de Educação e Cultura

**Ricardo Estefano Enderle Bannak**  
Secretário de Infraestrutura e Projetos

**Jose Teixeira Junior**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

**Altair Antonio Trentin**  
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

**Marcelo Jose Lacerda Flores**  
Ouvidor Municipal

**Lucas Ricardo Cabrera**  
Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

**Airton Antonio Schwantes**  
Presidente

**André Ricardo dos Anjos**  
2º Vice-Presidente

**Vanderson Cardoso dos Reis**  
2º Secretário

**Marcelo da Costa**  
Vereador

**Emerson Willian de Freitas Nunes**  
Vereador

**Alírio José Bacca**  
1ª Vice-Presidente

**Alline Krug Tontini**  
1ª Secretária

**Almira Conelheiro Alves Souza**  
Vereadora

**Cicero Barbosa dos Santos**  
Vereador

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 018, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Nos termos do Art. 116 da lei 041/07, cessar a Licença para Trato de Interesses Particulares, a pedido do servidor **Wagner Silvestre de Oliveira Albiol Garcia**, portador do CPF nº 113.210.578-14, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Educação - Professor de Educação Física, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 019, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

**Art. 1º** Exonerar a pedido, o servidor **Wagner Silvestre de Oliveira Albiol Garcia**, portador do CPF nº 113.210.578-14, do cargo de Profissional de Educação - Professor de Educação Física, provimento efetivo, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.929 |

Sexta-feira | 13 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## DECRETO Nº 3.761, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

“Revoga o Decreto nº 3.687, de 29 de agosto de 2022, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Revoga o Decreto nº 3.687, de 29 de agosto de 2022, que nomeia membros do Núcleo de Conciliação Ambiental e dá outras providências.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 12 de janeiro de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

## NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
14903/2023	1180	AV. QUATRO, Nº393	27	19	CENTRO
14904/2023	1181	AV. QUATRO, Nº381	27	20	CENTRO
14905/2023	1182	AV. QUATRO, Nº369	27	21	CENTRO
14906/2023	1183	AV. SEIS, Nº319	27	2	CENTRO
14907/2023	1192	AV. SEIS, Nº332	27	3	CENTRO
14908/2023	2935	RUA OURO, Nº706	D-02	10	ESPATODIA



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.929 |

Sexta-feira | 13 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

14909/2023	2607	RUA CANOAS, Nº259	B-08	1	FLAMBOYANT
14910/2023	2608	AV. GOIAS, Nº72	B-08	2	FLAMBOYANT
14911/2023	2609	AV. GOIAS, Nº54	B-08	3	FLAMBOYANT
14912/2023	2610	AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº260	B-08	4	FLAMBOYANT
14913/2023	9877	RUA DAS ANDORINHAS, Nº530	1	4	ESPLANADA
14914/2023	9880	RUA DAS ANDORINHAS, Nº488	1	7	ESPLANADA
14915/2023	10048	RUA TUCANO, Nº41	10	15	ESPLANADA
14916/2023	10049	RUA TUCANO, Nº53	10	16	ESPLANADA
14917/2023	12615	RUA DAS PERDIZES, Nº136	42	3	ESPLANADA III
14918/2023	12616	RUA DAS PERDIZES, Nº122	42	4	ESPLANADA III
14919/2023	12630	RUA DOS FLAMINGOS, Nº228	42	18	ESPLANADA III
14920/2023	12631	RUA DOS PERIQUITOS, Nº123	42	19	ESPLANADA III
14921/2023	16131	RUA DAS GRALHAS, Nº508	109	5	ESPLANADA III
14922/2023	16133	RUA DAS GRALHAS, Nº488	109	7	ESPLANADA III
14923/2023	16137	RUA DAS GRALHAS, Nº436	109	11	ESPLANADA III
14924/2023	16138	RUA DAS GRALHAS, Nº424	109	12	ESPLANADA III
14925/2023	16140	RUA DAS GRALHAS, Nº400	109	14	ESPLANADA III
14926/2023	16141	RUA DAS GRALHAS, Nº 388	109	15	ESPLANADA III
14927/2023	16142	RUA DAS GRALHAS, Nº 376	109	16	ESPLANADA III
14928/2023	16143	RUA DAS GRALHAS, Nº 27	109	17	ESPLANADA III
14929/2023	16148	RUA DAS GRALHAS, Nº 81	109	22	ESPLANADA III
14930/2023	16149	RUA DO URUTAU, Nº99	109	23	ESPLANADA III
14931/2023	16152	RUA DO URUTAU, Nº135	109	26	ESPLANADA III

## FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372

NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
14884/2023	12649	RUA DAS PERDIZES Nº 96	43	01	ESPLANADA III
14885/2023	12656	RUA DOS PAVÕES Nº 398	43	08	ESPLANADA III
14886/2023	12651	RUA DAS PERDIZES Nº 70	43	03	ESPLANADA III
14887/2023	12650	RUA DAS PERDIZES Nº 82	43	02	ESPLANADA III
14888/2023	2523	AVENIDA GOIAS Nº 348	OB-20	08	FLAMBOYANT
14889/2023	2524	AVENIDA GOIAS Nº 332	OB-20	09	FLAMBOYANT
14890/2023	12036	RUA DOS CISNES Nº 147	23	21	ESPLANADA III
14891/2023	12031	RUA DOS FLAMINGOS Nº 50	23	16	ESPLANADA III
14892/2023	12044	RUA CALOPSITA Nº 91	23	29	ESPLANADA III
14893/2023	1267	RUA DOZE Nº 168	54	02	CENTRO
14894/2023	1268	RUA DOZE Nº 182	54	03	CENTRO
14895/2023	1271	RUA DOZE Nº 218	54	06	CENTRO
14896/2023	1273	RUA DOZE Nº 244	54	08	CENTRO
14897/2023	8910	RUA CINCO Nº 485	54	011-A	CENTRO
14898/2023	13131	RUA CINCO Nº 415	54	013-D	CENTRO
14899/2023	13132	RUA CINCO Nº 406	54	013-E	CENTRO
14900/2023	1256	RUA DEZ Nº 249	54	19	CENTRO
14901/2023	1262	RUA DEZ Nº 173	54	25	CENTRO
14902/2023	1263	RUA DEZ Nº 163	54	26	CENTRO



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.929 |

Sexta-feira | 13 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER**

João Carlos Krug, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna pública a relação de inscritos e pontuação referente a Entrevista Técnica -Processo seletivo Simplificado para modalidades esportivas para o ano de 2023 de acordo com as normas publicadas no edital 002/2022 da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

### **1. Dos inscritos**

#### 1.1 Resultado - Da Entrevista Técnica

	<b>D. NASC.</b>	<b>Pontuação Títulos</b>	<b>Pontuação Entrevista Técnica</b>
<b>Ginástica Rítmica</b>			
1- Niviane Barbosa Costa	11/08/1977	02,85	72,05
<b>Tae Kwondo</b>			
1- Celso Conceição de Souza	02/10/1975	06,70	39,00
<b>Basquete</b>			
1-Thales Parreira Oliveira	17/09/1996	23,0	43,50
<b>Fitness</b>			
1- Elisia Camargo Sugohara	14/03/1980	02,50	87,00
2- Denio Gonçalves de Carvalho	05/01/1983	03,00	*Ausente
3- Alexandra Josefa da Silva	20/04/1983	01,00	*Ausente
Não contemplação do item 5.4- Da entrevista Técnica			
<b>Natação</b>			
1- Eilonos Nunes Junior	23/06/1999	03,00	*Ausente
2- Andrieli Cardoso Pereira Moretti	12/06/1993	48,60	*Ausente
3- Paula Elidia Lacerda Graça	28/01/1992	02,50	* Ausente
4- Adriana Maria da Silva	23/06/1984	08,60	* Ausente
5- Alessandro Luis Viana	28/12/1980	01,00	* Ausente
6- Felipe Damke Oliveira	03/03/1998	47,50	37,00
Não contemplação do item 5.4- Da entrevista Técnica			



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.929 |

Sexta-feira | 13 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>Futsal</b>			
1- Mariozan Graciano da Silva Junior	10/04/1991	22,00	* Ausente
2- Leocir Martins Santos	23/09/1970	03,75	* Ausente
Não contemplação do item 5.4- Da entrevista Técnica			
<b>Atletismo</b>			
1- João Alves Andrade	27/05/1974	30,00	45,50
2- Leonir Ariell Orso Portigliotti	11/11/1999	52,15	91,00
<b>Tênis de Mesa</b>			
1- Fernando Scheer	13/12/1987	49,75	49,50
<b>Futebol Society</b>			
1- Dorivan Alves Ramos	03/07/1984	01,00	46,50
2- Rodrigo Ribeiro Azevedo	10/07/1978	01,50	* Ausente
Não contemplação do item 5.4- Da entrevista Técnica			
<b>Voleibol</b>			
1- Djairo Lima Domingues de Holanda	20/11/1982	34,25	72,00
2- Eliziane Barbosa Machado	08/08/1985	01,00	22,00
3- Lucas Henrique Borges Gonçalves	18/10/1995	12,25	36,00
<b>Judô</b>			
1- Edimir Kenedi Araujo Correa	14/08/1995	17,25	* Ausente
2- Fabricio José Cardoso	26/07/1988	04,00	* Ausente
Não contemplação do item 5.4- Da entrevista Técnica			
<b>Badminton</b>			
1- Maitê Marcell Wermuth	10/01/1984	04,50	45,00
<b>Educador Físico com Especialização em Psicologia do Esporte</b>			
1- Elaine Bazzo Machado	12/12/1958	05,00	74,50



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.929 |

Sexta-feira | 13 de Janeiro de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## 2. DOS RECURSOS

2.1 – Os candidatos poderão oferecer recurso dirigido a Comissão Avaliadora da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer no prazo limite de até dois (2) dias úteis, contado a partir da data da publicação da pontuação da Entrevista Técnica no Diário Oficial.

2.2 – O recurso deve ser encaminhado no site [www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br) no protocolo utilizado para efetivação da inscrição- Processo Seletivo Simplificado para Modalidades Esportivos-Dos Recursos

2.3 – O recurso deverá conter informações conforme item 6.6 do edital 002/2022 -Processo Seletivo Simplificado para Modalidades Esportivas

2.3 – Não serão aceitos recursos entregues na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

2.4- Após análise recursal realizada pela Comissão da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer será publicado em Diário oficial a classificação final.

Chapadão do Sul/MS, 13 de janeiro de 2023

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

---

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1022/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022**

Objetivo e finalidade: Contratação de serviço para futuros e eventuais fornecimentos de gás GLP, para atender as necessidades dos setores de Lavanderia e Nutrição do Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Foi adjudicado pelo pregoeiro à empresa: Copagaz Distribuidora de Gás S.A. – CNPJ: 03.237.583/0048-20, no valor de R\$ 111.469,80 (cento e onze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Chapadão do Sul/MS, 13 de janeiro de 2023.

**Murillo Vargas Lunardi**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 524/2022